

abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : M. T. de Freitas

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.398.975-0

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0792-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 884459

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. M. de Andrade Almeida

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.428.999-0

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0877-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 884461

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : D. G. Batista

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.306.418-8

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0903-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 884462

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça

Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. G. da Silva Comercio Varejista

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.234.481-0

A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0735-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 884464

Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Sirvaneis dos S. Oliveira Materiais

Construção

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.257.796-3

A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0737-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 884465

Número do Termo de Exclusão - 2015.000.091

Razão Social - Rocha & Rocha Eletro Ltda

Inscrição - 15.243.231-0

Fica, o sujeito passivo identificado, excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, com base no Inciso IX do Artigo 29 da Lei Complementar 123 / 2006, uma vez que, durante o ano calendário de 2014, o valor das aquisições identificadas em Nota Fiscal Eletrônica superam em 20 % (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período, considerando as informações prestadas em PGDAs-D para o mesmo período, fundamentado no § 5º do Artigo 29 da Lei Complementar 123 / 2006.

Conforme o Parágrafo 1º do Artigo 29 da Lei Complementar 123 / 2006, a Exclusão produzirá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2014, impedindo a opção pelo Regime Diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (Três) anos calendários seguintes.

Tendo em vista o disposto no Artigo 39 da Lei Complementar 123 / 2006 c/c a Lei Complementar Estadual 58 / 2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação da Impugnação desta Exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, a qual deverá ser dirigida a Coordenadoria Executiva Especial de Micro e Pequenas Empresas na Avenida Gentil Bittencourt - Nr 2.566 - São Brás - Belém, CEP - 66.063.090, podendo ser protocolizado na CERAT de circunscrição do estabelecimento.

Protocolo 884468

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2855-5, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso

III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - D.A.E.s de Recolhimento de I.C.M.S.

02 - G.N.R.E. - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais

03 - Livro de Registro de Entradas

04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

05 - Notas Fiscais de Entradas

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : J. A. Comercio Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.333.026-0

PERIODO : 01 / 2014 a 12 / 2014

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 884469

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT TUCURUÍ

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, FAZ SABER ao sujeito passivo abaixo relacionado, que o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL AUTOMÁTICO DE IPVA, foi julgado PROCEDENTE pela Julgadoria de 1ª Instância ficando ciente o contribuinte a fazer o recolhimento do crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de intimação desta decisão, ficando garantida a redução da multa de 20% (vinte por cento),na forma do artigo 5º, § 2º, Inciso III, da Lei nº 6.182/98, com redação alterada através da Lei nº 7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários -TARF,findo o qual sujeitar-se-a à cobrança executiva do débito.

Contribuinte: JOÃO JOAQUIM GALHARDO NETO

CPF: 716.464.422-53

AINF: 132014510002742-2

Endereço: TRAV. OURÉM, Nº 52 - BAIRRO NOVO - TAILÂNDIA/PA Tucuruí, 07 de Outubro de 2015.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 884249

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 682 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 000129-CPAD, datado de 25/09/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 340-GS/SEFA de 03/08/2015, publicada no D.O.E edição n.º 32.945 de 07/08/2015, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que estarei em gozo de férias no mês de Outubro/2015.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/10/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 340-GS/SEFA de 03/08/2015, presidida pelo servidor JORGE DIAS RAMOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação